



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta casa quanto à fase interna, bem como os atos Administrativos praticados pela Equipe de Contratação, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº 007/2025, Processo Administrativo nº 033/2025**, com fulcro no Art. 74, inciso III, “c” e “e” da Lei 14.133/2021, cujo o objeto: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para as atividades de assessoria legislativa e consultoria jurídica administrativa em gestão pública municipal junto à Câmara Municipal de Cafarnaum-BA, nas seguintes áreas: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica especializada no intuito de assessorar às comissões permanentes e temporárias e a mesa diretora, com emissões de pareceres jurídicos em projetos de leis, emendas, decretos, resoluções e elaboração de projetos de leis de iniciativa privativa ou comum do legislativo.

EMPRESA CONTRATADA: **SOUZA CRUZ CONSULTORIA JURÍDICA**, empresa de Direito Privado, CNPJ nº. **20.821.857/0001-80**, com Sede na Rua Júlio Guerra Almeida, nº. 155, Centro, CEP. 48.400-000, Ribeira do Pombal/BA.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

HOMOLOGADO NESTA DATA:

Cafarnaum-BA 19 de maio de 2025

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Da Câmara Municipal De Cafarnaum